



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA** do município de Baturité/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo art. 72 e art. 75, inciso I, § 3 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 057/2023, de 20/12/23, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2405.02/2024**, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A SUBESTAÇÃO AÉREA DE 150KVA NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

BATURITÉ-CE, 03 DE JUNHO DE 2024.


CICERO ANTONIO SOUSA BEZERRA
**ORDENADOR DE DESPESAS DA
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA**